



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 4º andar, Fortaleza - CE - CEP 60430-140
Telefone: (+55) 85.3366.8208 - Fax: (+55) 85.3366.8056
e-mail: ppgcmselecao2018@gmail.com

Edital No. 02/2018

Seleção ao Mestrado e Doutorado em Ciências Médicas - Turma 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará - UFC, FAZ SABER que estarão abertas no período de **31/10/2018 a 26/11/2018** as inscrições para a seleção ao **MESTRADO** e **DOUTORADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**.

1. VAGAS

As vagas para admissão ao **Mestrado** em Ciências Médicas serão em número de **doze (12)** e ao **Doutorado** em Ciências Médicas serão em número de **quatorze (14)**, para ingresso no semestre letivo de 2019.1.

2. PÚBLICO ALVO

Poderá inscrever-se no processo seletivo ao mestrado:

- Graduado em área Biomédica: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

Poderá inscrever-se no processo seletivo ao Doutorado:

- Diplomados no mestrado em área Biomédica ou em outra área de interesse para a Medicina, em Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. O candidato que, no ato da inscrição para o doutorado, não tenha concluído o mestrado poderá apresentar declaração, de conformidade com o item 3.2 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Procedimentos para realizar a inscrição

- O interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba *processos seletivos - stricto sensu*);
- Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá enviar cópia legível e sem rasura de todos os documentos relacionados no item 3.2 deste Edital, sem necessidade de autenticação, para o e-mail <ppgcmselecao2018@gmail.com>;

- No campo assunto do referido e-mail deverá constar "**Inscrição para Mestrado**" ou "**Inscrição para Doutorado**" conforme o caso, seguido do "**Nome Completo do Candidato**";
- No corpo do e-mail, deverão estar listados todos os documentos enviados;
- Para envio dos documentos, deverá ser gerado um arquivo correspondente no formato PDF, com no máximo 8 Mb;
- Dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser esclarecidas através do e-mail <ppgcmselecao2018@gmail.com> ;
- Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital;
- O deferimento/ indeferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Avaliação das Inscrições, designada pela Coordenação do PPGCM, até o dia **26 de novembro de 2018**, e será divulgado via *e-mail* ao candidato.

3.2. Documentos necessários para a inscrição

- Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba *processos seletivos- stricto sensu*);
- Formulário de dados individuais (**Anexo 1**) devidamente preenchido;
- Cópia, legível e sem rasura, no caso de candidato ao mestrado, do diploma de graduação, emitido por Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC, ou declaração equivalente de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de disciplinas e/ou módulos obrigatórios do curso de graduação, constando a data agendada para colação de grau, assinada pelo coordenador do Curso de Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau do Curso emitido pela Pró-Reitoria de Graduação até o último dia de matrícula do semestre 2019.1, conforme calendário escolar da UFC
- No caso de candidato ao doutorado, cópia legível e sem rasura do diploma de mestrado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou declaração equivalente de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de todas as disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa de dissertação, assinada pelo Professor orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, até o último dia de matrícula do semestre 2019.1, de acordo com calendário escolar da UFC;
- Cópia atualizada do *Curriculum vitae* no padrão *Currículo Lattes*, devidamente cadastrado e impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo próprio candidato de acordo com as informações constantes do seu *Currículo Lattes*, legível e sem rasura, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios (**Anexo 2**). A ausência de preenchimento ou preenchimento da planilha em desacordo com o *Currículo Lattes*, poderão implicar na desclassificação do candidato;
- Projeto de dissertação, para candidatos ao mestrado, ou de tese, para candidatos ao doutorado, com o mínimo de oito (8) e o máximo de 20 páginas, de conformidade com o **Anexo 3** deste Edital.

3.3. Do Atendimento Especial

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- No ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- Anexar aos documentos listados no item 3.2, obrigatoriamente, requerimento de atendimento especial e laudo médico com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome completo do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número de inscrição do profissional no CRM. Poderão ser solicitados:
 - No caso de deficiência visual: Dosvox prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

- No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado;
- O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar a seleção em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato;
- O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;
- Os candidatos que se enquadrarem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial, deverão preencher protocolo, na secretaria do PPGCM, até 72 horas antes do início do processo seletivo. Em nenhuma hipótese, a Coordenação do PPGCM atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da UFC.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por três (03) ou mais professores indicados pelo colegiado do PPGCM. A(s) lista(s) de componentes da(s) banca(s) de seleção será(ão) divulgada(s) até 48 horas antes do início do processo seletivo, no mural da Secretaria do PPGCM.

O processo de seleção ao Mestrado e Doutorado compreenderá duas (02) etapas:

4.1. Primeira etapa: Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa

- Esta etapa terá caráter **eliminatório**;
- A escala de notas será de 0 a 10, sendo **7,0 (sete)** a nota mínima para aprovação;
- Data de realização: **3 a 5 de dezembro de 2018**, a partir das 8:00 horas;
- A ordem e horário de apresentação dos candidatos será divulgada no mural de avisos do PPGCM até o dia **29 de novembro de 2018**;
- O projeto de pesquisa deverá estar de conformidade com o descrito no **Anexo 3** deste Edital e vincular-se explicitamente a uma das linhas de pesquisa e dos laboratórios descritos no **Anexo 4**;
- O candidato será avaliado pela Comissão de Seleção nos seguintes aspectos: (i) introdução do projeto atualizada e fundamentada na literatura; (ii) pergunta de partida, hipóteses e objetivos claros e coerentes; (iii) adequação da metodologia aos objetivos propostos e sua viabilidade, face à infraestrutura disponível nos laboratórios do PPGCM; (iv) relevância do projeto quanto aos resultados esperados e benefícios potenciais para a área em estudo e/ou para setores de aplicação da sociedade; (v) atendimento aos aspectos éticos e/ou ambientais; (vi) qualidade do texto da proposta (coerência, construção, organização, correção gramatical, referencial adequado e padronizado); (vii) capacidade de organizar e expor idéias sobre o conteúdo do projeto com clareza e objetividade; (viii) conhecimento técnico-científico compatível com a proposta; (ix) orçamento e (x) exequibilidade e adequação do cronograma. Cada um dos itens da avaliação será pontuado de 0-10 e a nota final desta etapa será a média aritmética dos ítems;
- Local de realização: Sala de Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, Rua Costa Mendes, 1608, Bloco Didático, 4º. Andar, Faculdade de Medicina da UFC;
- A apresentação do projeto e arguição do candidato será gravada ou filmada;
- O resultado desta etapa será divulgado no **dia 6 de dezembro de 2018**, por ordem decrescente de pontuação, no mural do PPGCM.

4.2. Segunda etapa: Avaliação do *Curriculum vitae*

- Esta etapa será de caráter **classificatório**;
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do *Curriculum vitae* será atribuída nota dez (10,0) e ao que obtiver a menor pontuação, nota sete (7,0), sendo as demais notas calculadas proporcionalmente;
- Data de realização: **12 e 13 de dezembro de 2018**;

- A análise do *Curriculum vitae* será baseada nos critérios de pontuação descritos no **Anexo 2** deste Edital;
- Não será necessária a presença do candidato nesta etapa;
- O resultado desta etapa será divulgado no dia **14 de dezembro de 2018**, por ordem decrescente de pontuação, no mural do PPGCM.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A nota final para os candidatos aprovados será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo;

- A classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da nota final, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovado e classificado”, “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”;

- No caso de empate, constituirão elementos preferenciais de classificação, em ordem decrescente: atividade de magistério no ensino superior; conclusão de residência médica; nota na avaliação da apresentação e defesa do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal;

- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **8 de janeiro de 2019** no mural do PPGCM.

6. DOS RECURSOS

- É assegurado aos candidatos, em caso de indeferimento de inscrição e/ou após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção (eliminatória e/ou classificatória), o direito à interposição de recurso por escrito, dirigido ao Coordenador do PPGCM e protocolado na secretaria do PPGCM, no prazo máximo de dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado de análise das inscrições e/ou de cada etapa da seleção, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo;

- É assegurado aos candidatos um prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para a interposição de recurso por escrito, dirigido ao Coordenador do PPGCM e protocolado na secretaria do PPGCM, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.

7. CALENDÁRIO

- Inscrições no SIGAA: **31/10 a 26/11/2018**
- Publicação das inscrições deferidas e indeferidas: **27/11/2018**
- Apresentação de recurso ao indeferimento de inscrições: **28 e 29/11/2018**
- Publicação da(s) banca(s) de seleção: **30/11/2018**
- Realização da 1ª etapa do processo seletivo: **3 a 5/12/2018**
- Publicação do resultado da 1ª etapa da seleção: **06/12/2018**
- Apresentação de recurso ao resultado da 1ª etapa da seleção: **7 a 10/12/2018**
- Resposta a recurso ao resultado da 1ª etapa da seleção: **11/12/2018**
- Realização da 2ª etapa da seleção: **12 e 13/12/2018**
- Publicação do resultado da 2ª etapa da seleção: **14/12/2018**
- Apresentação de recurso da 2ª etapa da seleção: **17 a 20/12/2018**
- Resposta a recurso ao resultado da 2ª etapa da seleção: **20/12/2018**
- Publicação do resultado final da seleção: **21/12/2018**
- Apresentação de recurso ao resultado final da seleção: **2 a 7/01/2019**
- Resposta a recurso ao resultado final: **08/01/2019**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste Edital;
- A Coordenação do PPGCM não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
- Antes do início do processo seletivo, será firmada, pelos componentes da banca, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento será realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;
- Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção;
- Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos “aprovados, mas não classificados”, aos “reprovados” e àqueles “com indeferimento da inscrição”, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Findo esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Fortaleza, 29 de outubro de 2018

Prof. Dr. Pedro Felipe Carvalhede Bruin
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UFC

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE DADOS INDIVIDUAIS

1.1.Dados Pessoais

Nome: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: _____ Data de Expedição: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
E-mail: _____

1.2.Endereço Residencial:

Rua/Avenida: _____
No. _____ Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone Residência: _____ Celular: _____

1.3. Atividade Profissional

Exerce atividade remunerada?: () sim () não
Possui vínculo empregatício? : () sim () não
Cargo / função: _____
Instituição / Empresa: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____

1.4.Formação Acadêmica e Profissional:

Escola de conclusão do Ensino Médio _____
Ano da conclusão: _____ Pública () Privada()

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

Residência: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação (Mestrado): _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

1.5. Atendimento Especial: () sim () não

Tipo de deficiência: () visual () auditiva () física
Atendimento solicitado: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 2

Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato(a): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR
Especialização <i>lato sensu</i>	0,5 por cada máximo1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 cada ano máximo1,6	
Monitoria (s)	0,5 cada semestre máximo2,0	
Bolsista do PET	1,0 cada ano máximo2,0	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 cada ano sem limite	
Orientação de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	0,5 cada estudante máximo2,5	
Orientação PET (UFC)	0,5 cada estudante máximo2,5	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 cada estudante máximo0,8	
Orientação de Monografia	0,3 cada estudante máximo3,0	
Orientação de Monitoria	0,2 cada estudante máximo2,0	
Atividade de Magistério Superior	1,0 cada semestre máximo8,0	
Palestrante (Instrutor) de Curso	0,2/hora Máximo1,0	
Resumo (Congresso Local / Nacional)	0,1 cada máximo2,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,3 cada máximo3,0	
Artigo completo em Periódico Internacional Indexado JCR	4,0 cada sem limite	
Artigo completo em Periódico Nacional Indexado JCR, Lilacs	2,0 cada sem limite	
Capítulo de Livro Internacional	4,0 cada sem limite	
Capítulo de Livro Nacional	2,0 cada máximo6,0	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 cada máximo1,5	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 cada máximo3,0	
Aprovação em concurso público na área da Saúde	1,0 cada Máximo3,0	
TOTAL DE PONTOS		

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 3

O projeto de dissertação ou tese deverá ser apresentado em dimensão de folha A4; fonte Times New Roman 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior /inferior de 3 cm e margens direita/esquerda de 2,5 cm, com a estrutura e conteúdo descritos abaixo:

- Folha de apresentação (título do projeto, autor do projeto, local, ano)
- Resumo em língua portuguesa (máximo de 300 palavras)
- Resumo em língua inglesa (Abstract)
- Introdução
- Pergunta de partida
- Hipóteses
- Objetivos
- Material e métodos
- Dados preliminares (caso disponíveis)
- Cronograma de execução
- Referências bibliográficas
- Orçamento detalhado
- Recursos disponíveis e fontes de financiamento
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (para pesquisas envolvendo seres humanos)

ANEXO 4

Relação de linhas de pesquisa, laboratórios e professores disponíveis para orientação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, para a ingresso em 2019.1:

Linha de Pesquisa: Doenças Crônico Degenerativas

- Profa. Dra. Eanes Delgado Barros Pereira - Laboratório de Função Pulmonar
- Profa. Dra. Elisabeth de Francesco Daher - Laboratório de Doenças do Metabolismo Mineral na Doença Renal Crônica
- Prof. Dr. Pedro Braga Neto - Laboratório de Neurologia e Neurofisiologia
- Profa. Dra. Tainá Veras de Sandes Freitas- Laboratório de Doenças do Metabolismo Mineral na Doença Renal Crônica
- Prof. Dra. Veralice Meireles Sales de Bruin - Laboratório de Sono e Ritmos Biológicos

Linha de Pesquisa: Doenças Infeciosas e Parasitárias

- Profa. Dra. Rossana de Aguiar Cordeiro - Centro Especializado de Micologia Médica (CEMM)

Linha de Pesquisa: Farmacologia Clínica

- Prof. Dr. Marcellus Henrique Loiola Ponte de Souza - Laboratório de Farmacologia da Inflamação e do Câncer
- Prof. Dr. Pedro Felipe Carvalhedeo de Bruin - Laboratório do Sono
- Prof. Dr. Renan Magalhães Montenegro Junior - Laboratório de Endocrinologia
- Profa. Dra. Raquel Carvalho Montenegro - Laboratório de Farmacogenética
- Profa. Dra. Silvia Maria Meira Magalhães - Laboratório de Citogenômica do Câncer

Linha de Pesquisa: Patogênese das Doenças Imunoinflamatórias

- Profa. Dra. Profa. Gerly Anne de Castro Brito - Laboratório de Histologia
- Profa. Dra. Xinaida Taligare Vasconcelos Lima - Centro Especializado de Micologia Médica